



ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2022

Presidência: Faouz Taha e Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereador ausente: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h09 (nove horas e nove minutos) do dia 26 de abril de 2022 iniciou-se a 51ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva e pela Vereadora Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 173/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Prevê diretriz para garantia do direito à educação de pessoas com deficiência que acarrete comprometimento da fala; PROJETO DE LEI No. 13703/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "NÚCLEO DE APOIO À APRENDIZAGEM II PROFESSOR EDSON AMÉRICO CARNEIRO" o próprio municipal localizado na Avenida Profª. Danielle Lorençon, 351 (Jardim Novo Horizonte); e revoga lei correlata; PROJETO DE LEI No. 13704/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.116/2013, que criou a Controladoria Geral do Município-CGM, para modificar atribuições e requisitos dos cargos destinados à Assessoria Técnica da Controladoria Geral; MOÇÃO No. 282/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 3.154/19, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD-MS), que altera a Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar em estabelecimentos de ensino; MOÇÃO No. 283/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO, ao Governo do Estado de São Paulo, para revisão da incidência de ICMS sobre o excedente de eletricidade fotovoltaica (energia solar) injetado na rede de distribuição; MOÇÃO No. 284/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.360/2021, da Deputada Alê Silva (PSL-RJ), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988; MOÇÃO No. 285/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 199/2022, de autoria do deputado Márcio



Nakashima (PDT), que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio pecuniário aos descendentes de vítimas de feminicídio no Estado; e MOÇÃO No. 286/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 920/2022, de autoria da Deputada Federal Policial Kátia Sastre (PL-SP), que altera o Decreto-Lei N.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940, para incluir causa de aumento de pena no crime de roubo. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 149, de Enivaldo Ramos de Freitas. 2. à Presidência: 420, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 421, de Marcelo Roberto Gastaldo. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 6.414 a 6.423, de José Antônio Kachan Júnior; 6.424 a 6.433, de Adriano Santana dos Santos; 6.434 a 6.443, de Enivaldo Ramos de Freitas; 6.444 a 6.453, de Paulo Sergio Martins; 6.454 a 6.463, de Edicarlos Vieira; 6.464 a 6.473, de Roberto Conde Andrade; 6.474 a 6.483, de Marcelo Roberto Gastaldo; 6.484 a 6.493, de Douglas do Nascimento Medeiros; 6.494 a 6.503, de Quézia Doane de Lucca; 6.504 a 6.509, de Daniel Lemos Dias Pereira; 6.510, de Antonio Carlos Albino; 6.511 a 6.520, de Cícero Camargo da Silva; 6.521 a 6.524, de Márcio Pentecostes de Sousa; 6.525 a 6.532, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 6.533 a 6.542, de Romildo Antonio da Silva. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 50.ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de abril de 2022. **ITEM 1.** [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 166/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Assegura acessibilidade para plena participação de cidadãos nos Conselhos Municipais. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu o adiamento dessa matéria, para a sessão ordinária de 30 de agosto de 2022. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi ADIADA. **ITEM 2.** [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 172/2022 - FAOUAZ TAHA - Permite mesma denominação a via, próprio ou logradouro público, na hipótese que especifica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com



dezenove votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 2º turno. **ITEM 3.** VETO N.º 5/2022 – PREEFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.614, da Vereadora QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que exige dispositivo antifurto em carrinhos de compras disponibilizados por estabelecimentos comerciais. Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva e Márcio Pentecostes de Sousa. Usou da palavra, em resposta pessoal, o Vereador Paulo Sergio Martins. Encerrados os debates, o Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se à votação dessa matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo; votaram contrariamente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Leandro Palmarini. Portanto, com seis votos favoráveis e doze votos contrários, o veto foi REJEITADO. Usaram da palavra, em justificativa de voto, os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva, Rogério Ricardo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior e Quézia Doane de Lucca. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.517/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 18 de outubro de 2022. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 13.703, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.703/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "NÚCLEO DE APOIO À APRENDIZAGEM II PROFESSOR EDSON AMÉRICO CARNEIRO" o próprio municipal localizado na Avenida Profª. Danielle Lorençon, 351 (Jardim Novo Horizonte); e revoga lei correlata. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes



de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.639/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE –** Determina afixação, em condomínios residenciais, de cartazes ou placas com advertência sobre os perigos da impermeabilização ou limpeza de estofados com produtos inflamáveis. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade, Paulo Sergio Martins, Cícero Camargo da Silva e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.686/2022 – PREFEITO MUNICIPAL –** Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí - PMUJ. Debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa, Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Enivaldo Ramos de Freitas, Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13.698/2022 – PREFEITO MUNICIPAL –** Altera a Lei 4.947/1996, que denominou vias públicas do Parque São Luiz, para redefinir a denominação das ruas 15 e 16 como "Rua Maria Segre Escudero", e das ruas 28 e 29 como "Rua Francisco Escudero"; e substituir a planta local e a planta que identifica o conjunto de praças denominado "Praça Júlio Mesquita". Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 277/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** APOIO ao Projeto de Lei 421/2022, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL-SP), que altera a Lei N.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para subsidiar o piso salarial nacional dos policiais. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio



Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 278/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO** ao PL 633/2022, dos Deputados Chris Tonietto e Daniel Silveira (UNIÃO-RJ); General Girão (UNIÃO-RN) e Coronel Tadeu (UNIÃO-SP) que tipifica o crime de submissão de criança ou adolescente a atuação cinematográfica, televisiva, teatral, de dança, ou de qualquer outra forma, comercial ou não, que fira sua dignidade sexual, mesmo que de modo implícito ou simulado. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 279/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 742/2022, do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT-RS), que altera o art. 98 da Lei N.º 13.105/2015, Código de Processo Civil, para conceder Gratuidade da Justiça para as despesas com a realização de perícia médica e de outros exames considerados essenciais para pessoas com insuficiência de recursos. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 280/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 191/2022, de autoria do Deputado Estadual Danilo Balas (PL) que institui a “Plataforma CURA - Canal Unificado de Remédios de Alto Custo” no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. O presidente, Faouaz Taha, requereu e submeteu à deliberação do Plenário, o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 03 de maio de 2022. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a moção foi ADIADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 281/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 204/2022, do Deputado Federal Francisco Jr. (PSD-GO), que dispõe sobre a garantia de, em todo o território nacional, haver a adaptação ou criação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal – IML, para crianças e adolescentes vítimas de violência. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a



presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTO SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. N.º 149/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES** do Executivo sobre placas toponímicas. Não houve debates. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento de informações foi APROVADO. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Antonio Carlos Albino. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Nesse momento, o Vereador Antonio Carlos Albino assumiu a Presidência da sessão. Usaram da palavra os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, José Antonio Kachan Junior e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo então presidente, o Vereador Antonio Carlos Albino, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MAIO DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA